



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 111/2025

Manifesta aplauso à torcida “Inferno Barbarense”, pelo apoio ao União Barbarense, o qual culminou com o acesso a Série A3 do Campeonato Paulista de Futebol.

Senhor presidente,
Senhora vereadora,
Senhores vereadores,

CONSIDERANDO que a torcida “Inferno Barbarense”, conhecida por sua lealdade e tradição desde sua fundação em 02 de março de 2013, tem desempenhado papel fundamental no apoio ao Clube União Barbarense;

CONSIDERANDO que a “Inferno Barbarense” participou ativamente de todos os jogos da campanha vitoriosa do União Barbarense na Série A4 do Campeonato Paulista, contribuindo com seu entusiasmo, energia e apoio incondicional ao time durante toda a jornada;

CONSIDERANDO que, sob a presidência do Sr. Rodolfo Cardoso, a torcida demonstrou união, paixão e comprometimento, sendo peça essencial na conquista do título e no acesso à Série A3, elevando o orgulho e a moral do clube e de sua torcida;

CONSIDERANDO que essa participação e apoio inestimáveis merecem ser reconhecidos e homenageados, como forma de valorizar a dedicação e o amor pelo clube;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo, reconhece e parabeniza a torcida “Inferno Barbarense”, pelo brilhante apoio durante toda a campanha vitoriosa na Série A4 do Campeonato Paulista, culminando com a conquista do título e o acesso à Série A3 do Campeonato Paulista.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de abril de 2025.

PAULO MONARO
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DB888S50MWWN20U3>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DB88-8S50-MWWN-20U3

